

VALDIR INÁCIO DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Município de Porecatu não proporciona muitas alternativas culturais aos nossos jovens;

CONSIDERANDO que a música é grande estímulo cultural, e se usado da maneira correta gera grandes benefícios às pessoas;

CONSIDERANDO que em nosso Município existem muitas bandas, grupos musicais e cantores, em vários estilos, os quais não recebem nenhum tipo de incentivo do Poder Público e, em sua maioria, não tem estrutura adequada para desenvolverem sua arte;

CONSIDERANDO que o poder aquisitivo de grande parte dos moradores de Porecatu é relativamente baixo, cujos rendimentos atendem apenas as necessidades básicas essenciais, razão pela qual é muito difícil à aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, bem como local adequado para realizar ensaios e para o aprendizado musical;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal reza que é direito de todo cidadão ter acesso a “CULTURA” e que ainda, o Executivo Municipal deve buscar meios objetivando proporcionar esse benefício a toda a coletividade;

CONSIDERANDO por fim que, o Executivo Municipal poderia incentivar o desenvolvimento cultural junto aos jovens porecatuenses, para tanto, cedendo parte da estrutura do Centro Social Urbano, com o fim de disponibilizar uma sala e instrumentos musicais, a toda população, assim,

Apresenta
à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de
Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 05/2011

SUGERE ao Senhor Prefeito estudo no sentido de disponibilizar gratuitamente, instrumentos musicais e uma sala no Centro Social Urbano, destinada ao aprendizado e/ou aperfeiçoamento de qualquer pessoa ou grupo musical porecatuense, proporcionando maior acesso a cultura e atendendo aos anseios de grande parte da população.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2011.

VALDIR INÁCIO DA SILVA
VEREADOR

apoio: